

TURISMO ENVOLVENDO ANIMAIS À LUZ DA ÉTICA ANIMAL

Sandra Dalila Corbari¹

Resumo: O uso de animais em atividades de lazer, como o turismo, tem sido uma prática inquestionável e aceita há séculos. No entanto, movimentos de cunho moralista, voltado ao respeito aos animais têm confrontado e questionado certas práticas. Da mesma forma, atividades turísticas baseadas em animais passaram, mesmo que de forma ainda incipiente, a ser questionadas. O objetivo geral deste artigo foi discorrer sobre as concepções éticas a respeito dos animais não-humanos e sua interface com o turismo e, complementarmente, analisar a expressividade do tema na produção científica brasileira. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e, em seguida, um levantamento de dados em bases científicas. A análise do *corpus* demonstrou que há poucos trabalhos de pesquisadores brasileiros dedicados à perspectiva filosófica (ética animal). Portanto, frente à necessidade de se olhar os animais não-humanos de forma libertadora, faz-se mister estimular estudos aprofundados que quebrem os paradigmas e tabus estabelecidos, desconstruam e desafiem as barreiras socialmente criadas e que servem para justificar o tratamento antiético dos animais, que é apoiado e reforçado pelo turismo. Ademais, as informações e a análise aqui apresentadas podem corroborar para a elaboração de políticas públicas e reformulação ou criação de normas jurídicas que incidem no turismo.

Palavras-chave: Turismo; Animais não-humanos; Ética Animal.

INTRODUÇÃO

O uso de animais em atividades de lazer, como o turismo, tem sido uma prática inquestionável e aceita há séculos. Movimentos de cunho moralista, voltado ao respeito aos animais têm pressionado setores como da saúde (pesquisa com animais) e estética (testes em animais). Da mesma forma, atividades turísticas baseadas em animais passaram, mesmo que de forma ainda incipiente, a ser questionadas.

Desse modo, adentra-se no campo da ética animal, que está preocupada com a posição moral dos animais e que sua senciência e interesses sejam levados em consideração pelos humanos em suas interações com eles (WINTER, 2020). A ética animal foi um tema pouco explorado por anos, sendo a situação animal um tema emergente entre os pesquisadores do turismo, no entanto, alguns artigos científicos a nível internacional já vêm abordando o tema.

Nesse sentido, este estudo exploratório e inicial teve como objetivo geral discorrer sobre as concepções éticas a respeito dos animais não-humanos e sua interface com o turismo e, complementarmente, analisar a expressividade do tema na produção científica brasileira. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e, em seguida, um levantamento de dados em bases científicas.

CONCEPÇÕES ÉTICAS A RESPEITO DOS ANIMAIS

¹ Doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento (UFPR), Bacharela e Mestra em Turismo (UFPR). Professora Colaboradora no Departamento de Turismo, na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). corbari91@hotmail.com

A ética ambiental como disciplina surgiu através do movimento social que inspirou o primeiro "Dia da Terra", em 21 de março de 1970 (FENNELL, 2006). No coração do movimento está o reconhecimento de dois paradigmas opostos. O primeiro (antropocentrismo) é mais uma visão de mundo "ocidental" dominante, enquanto o segundo (biocentrismo) é mais uma visão de mundo minoritária e harmoniosa (FENNELL, 2006).

Além disso, Merchant (1990) divide a ética ambiental em três macroabordagens: (1) Egocêntrica: as pessoas são fundamentalmente diferentes de todas as outras criaturas na Terra sobre as quais eles exercem controle, portanto, é apropriado que os humanos controlem e tenham 'dominação' sobre o resto da natureza. (2) Homocêntrica: o ser humano possui uma herança cultural e distinta de sua herança genética e são, portanto, qualitativamente diferentes de todas as outras espécies animais. Os humanos são influenciados por questões sociais e culturais e o ambiente biofísico é essencialmente irrelevante, devendo-se buscar o que é melhor para o maior número de pessoas. (3) Ecocêntrica: em que pese os humanos terem caráter excepcional, (cultura, habilidades de comunicação, tecnologia), eles continuam sendo uma entre muitas outras espécies e estão envolvidos de forma interdependente no ecossistema global. Os humanos são influenciados não apenas por questões sociais e fatores culturais, mas também por ligações de causa e efeito na teia da vida.

Desde uma perspectiva egocêntrica e homocêntrica, que vêm dominando os campos jurídicos e da vida cotidiana, os animais residem fora do reino da preocupação moral porque não têm capacidade de julgamento moral e porque não experimentam dores e prazeres da mesma forma que os humanos (FENNELL, 2014).

Antropocentrismo instrumentalista

A premissa do antropocentrismo instrumentalista é de que há uma superioridade humana em detrimento de outros animais. Mais que isso, é uma posição ética que pressupõe que os seres humanos são os únicos que têm consideração moral (LOVELOCK; LOVELOCK, 2013) e, portanto, a humanidade determina a forma e a função da natureza dentro da sociedade (FENNELL, 2006). Os animais não-humanos existiriam, então, para serem usados pelos humanos; eles não têm direitos individuais e o bem-estar deve ser fornecido apenas se atender às necessidades humanas.

Derrida (2002), busca no livro de Gênesis a raiz da dominação da natureza, na doutrina judaico-cristã. Em Gênesis 1: 26; 28, se evidencia o que Derrida criticou:

26 Então disse Deus: ‘Façamos o homem à nossa imagem, conforme a nossa semelhança. Domine ele sobre os peixes do mar, sobre as aves do céu, sobre os grandes animais de toda a terra e sobre todos os pequenos animais que se movem rente ao chão’ [...]. 28 Deus os abençoou e lhes disse: ‘Sejam férteis e multipliquem-se! Enchem e subjuguem a terra! Dominem sobre os peixes do mar, sobre as aves do céu e sobre todos os animais que se movem pela terra’ (BÍBLIA SAGRADA, s. d.)

Essa passagem bíblica foi interpretada como uma indicação da superioridade dos humanos e como uma visão instrumental da natureza, onde os demais seres têm valor apenas à medida que beneficia a humanidade. Essa linha de pensamento não se limita à teologia judaico-cristã e pode ser encontrada em Aristóteles – como disse o filósofo “pois o boi serve de escravo aos pobres” -; em Immanuel Kant – o homem, ao contrário dos animais, tem um fim em si mesmo; no Renascimento – o homem no centro do universo; entre outros (BOSLAUGH, 2016). Ou seja, os animais não-humanos teriam um valor como meio e não como fim (LOVELOCK; LOVELOCK, 2013).

O animal seria uma “coisa”, criada para servir ao homem. Inobstante, assim como destacado por Winter (2020), o antropocentrismo não é necessariamente prejudicial aos interesses do mundo não-humano, pois impactos positivos podem ser gerados para os animais, quando seus interesses coincidentemente se alinham com os interesses dos humanos. O problema com o antropocentrismo é que, em uma situação de conflito, os interesses humanos prevalecem.

Alguns eticistas ambientais sugeriram que é possível valorizar o meio ambiente sem descartar o antropocentrismo, por meio do “antropocentrismo esclarecido”, que pressupõe que os seres humanos têm o dever moral e responsabilidade de cuidar da natureza e dos não-humanos, como, por exemplo, para as futuras gerações (KEULARTZ, 2012).

Bem-estar animal

Do ponto de vista do bem-estar animal, o uso de animais deve envolver a manutenção do bem-estar e a proibição da crueldade. Nessa concepção, os animais podem contribuir para o bem-estar humano, por exemplo, proporcionando entretenimento, mas os humanos têm obrigações morais de garantir o mesmo (LOVELOCK; LOVELOCK, 2013).

O maior expoente dessa corrente é o filósofo Peter Singer, com base na abordagem utilitarista do jurista Jeremy Bentham. Em suas diversas obras, especialmente em “Animal Liberation”, Singer (2001) defende que os animais não-humanos são seres sencientes e que o fato de ser outra espécie não autoriza o humano a explorá-lo. Diferente de Descartes,

Bentham (1989) sugeriu que o que importa para um comportamento ético é que os animais têm a capacidade de sofrer.

No entanto, a tese do bem-estar animal postula que a razão tem um importante papel na tomada de decisão em relação ao uso dos animais como recurso. Assim, faz-se mister buscar a universalidade dos atos, sendo os interesses dos indivíduos menos relevantes que os interesses de outros. É preciso buscar a solução que traga mais benefícios para todos os afetados (SINGER, 2001), o que pode ser denominado “utilitarismo de preferência”.

Segundo Lovelock e Lovelock (2013, p. 232, tradução nossa), o princípio básico do trabalho de Singer é o de 'ter interesse'. “As criaturas que têm interesses estão dentro dos limites da consideração moral. A capacidade de sentir prazer ou dor (muitas vezes referida como *senciência*) é uma condição necessária e suficiente para ter interesses”.

Fracione (2008) afirma que a tese do bem-estar é antropocêntrica e instrumentalista, porque assume que o uso de animais é aceitável. Assim, o foco principal do bem-estar animal é, meramente, a regulação do tratamento animal. Por exemplo, estudos envolvendo o abate de animais para alimentação descobriram que os entrevistados não estavam tão preocupados com o fato de os animais serem mortos, mas terem vivido uma vida boa e terem sido sacrificados 'humanitariamente' (WINTER, 2020).

Aqui retoma-se a complexidade de definir o que é bem-estar. Como destacou Derrida (2002, p. 56): “ninguém pode negar o sofrimento, o medo ou o pânico, o terror ou o pavor que podem se apossar de certos animais e que nós, homens, podemos testemunhar”. E, ainda, ao afirmar que essa ideia é antropocêntrica, o que Fracione (2008) e Fennell (2014) defendem é que a noção de bem-estar é vista pela perspectiva humana, sendo de difícil mensuração. Fennell (2013), por exemplo, descreve uma série de meios científicos pelos quais o bem-estar pode ser medido, incluindo fatores físicos e emocionais, e observa que a noção de *senciência* pode incluir tédio, exaustão, tristeza, sede e fome.

Ética ambiental biocêntrica e ecocêntrica

A ética ambiental consiste em duas posições principais que às vezes são confundidas entre si: o biocentrismo e o ecocentrismo. O primeiro concentra-se em animais individuais na natureza e postula que todos os seres na biosfera têm o direito de existir igualmente, ou seja, são todas iguais em valor intrínseco (FENNELL, 2006). O segundo valoriza um ecossistema em sua totalidade, com todos os organismos que o conformam, nesse sentido, os indivíduos podem ser sacrificados em uma preocupação holística pelo bem maior (LOVELOCK;

LOVELOCK, 2013; WINTER, 2020). O ecocentrismo tem sido criticado por alguns por ser entendido como “o inverso do antropocentrismo” (LOVELOCK; LOVELOCK, 2013), além disso, outros estudiosos acreditam que a ideia de que a comunidade abiótica é moralmente considerável é algo ‘entre inaceitável e louco’ (JAMIESON, 2008, p. 153).

Tendo como “pedra angular” a Ética da Terra, de Aldo Leopold (LEOPOLD, 1989), o ecocentrismo, além de priorizar as espécies sobre os indivíduos, busca proteger as espécies 'nativas' dentro de um ecossistema, enquanto os animais 'introduzidos' provavelmente terão um valor intrínseco negado, classificados como 'pragas' que devem ser exterminadas (WINTER, 2020).

Direito dos animais

A tese dos direitos dos animais, sustenta que os humanos não têm o direito de usar outros animais para seu próprio benefício, seja como fonte de trabalho, entretenimento ou na natureza (LOVELOCK; LOVELOCK, 2013).

Seu maior expoente é Tom Regan, a partir da ética do respeito - o respeito é inviolável, exceto em casos de legítima defesa ou necessidade. Regan defende que os animais são moralmente iguais aos humanos e, por isso, têm direito à justiça e a tratamento respeitoso, com base em sua consciência e valor inerente (FENNELL, 2013). Ao contrário do que o antropocentrismo defende, os animais não-humanos são, eles próprios, fins, porque todos têm valor (FENNELL, 2006). Regan, destaca que os alguns animais não-humanos são ‘sujeitos-de-uma-vida’, ou seja

[...] eles têm crenças e desejos; percepção, memória e o senso de futuro, incluindo o próprio; uma vida emocional junto com sentimentos de prazer e dor; interesses preferenciais e de bem-estar; habilidade para iniciar uma ação, em busca de seus desejos e objetivos; uma identidade psicofísica ao longo do tempo; e um bem-estar individual no sentido que sua vida experiencial vai bem ou mal para eles (REGAN, 2004, p. 243, tradução nossa).

Os ‘sujeitos-de-uma-vida’ têm igual valor inerente, e, portanto, têm igual direito ao tratamento respeitoso. Assim como destacado por Fennell (2006), atualmente é aceitável ver animais não-humanos como detentores de direitos, mesmo que eles não possam reivindicá-los, assim como ocorre, por exemplo, com os bebês humanos.

A principal diferença entre as abordagens do bem-estar animal e dos direitos dos animais é que a primeira leva em conta a soma das consequências em um processo de ponderação, enquanto a segunda, rejeita. Os direitos animais buscam abolir todos os tipos de

uso de animais e seu status como “propriedade”, enquanto a visão do bem-estar não fornece uma ruptura a essa situação (WINTER, 2020).

Ecofeminismo

O ecofeminismo se desenvolveu como resposta à ética utilitarista baseada em regras e baseada em direitos, com a qual existe em certo grau de tensão. Envolve a 'ética do cuidado' na tomada de decisões sobre os animais e reconhece que os animais têm suas próprias maneiras de entender e se comportar (WINTER, 2020). Sendo uma filosofia feminista, essa concepção se respalda na visão de que o mundo vem sendo dominado pela lógica antropocêntrica, que é uma lógica patriarcal. Assim, ver a natureza como inferior à humanidade é análogo a ver outras pessoas e grupos sociais como inferiores aos homens brancos ocidentais e posicioná-los de forma inferior justificaria moralmente sua exploração (BOSLAUGH, 2016).

TURISMO BASEADO EM ANIMAIS

A prática turística é uma das principais maneiras pelas quais as pessoas podem entrar em contato com uma vasta gama de animais. Há evidências de que os animais são de grande importância para o turismo em todo o planeta. As visitas a atrações turísticas da vida selvagem podem representar 20 a 40% do turismo global (MOORHOUSE *et al.*, 2015). Alguns números e valores econômicos são demonstrados por autores como Lovelock e Lovelock (2013), Kaiser *et al.* (2020), Corbari (2022) e em relatórios da Associação Mundial de Zoológicos e Aquários (WAZA, 2019) e da World Animal Protection (WAP, 2020). Não obstante, alguns estudos expressam preocupação de que a dominância de considerações financeiras possa resultar no comprometimento do bem-estar animal (WINTER, 2020).

Os turistas realizam viagens para ver e ter experiências interativas (como acariciar, nadar, cavalgar, tirar selfies) com animais carismáticos, ameaçados e exóticos, e esses encontros têm a capacidade de moldar as relações e percepções dos animais, que por sua vez têm impactos dramáticos na vida dos animais individuais (WINTER, 2020), mesmo que de forma “não intencional”.

Há a expectativa de que certos tipos de viagens tenham sensibilidades mais profundas aos animais do que outras. O ecoturismo é uma delas, podendo ser definido como uma forma de viagem que: (1) foca na história natural de uma região; (2) é orientado para a

sustentabilidade; (3) é de pequena escala, proporcionando benefícios locais; e (4) é baseado na aprendizagem (FENNELL, 2006).

Como o ecoturismo é visto como uma forma de turismo sustentável, aqueles que participam dele devem ser sensíveis aos direitos dos animais (FENNELL, 2006). Inobstante, isso não ocorre em todas as experiências, produtos ou empreendimentos que se autodenominam como ‘ecoturísticos’.

Anualmente, milhões de animais desempenham um papel fundamental como facilitadores de entretenimento e prazer humano, muitas vezes relacionados ao turismo (FENNELL, 2014). Fennell (2006, p. 186, tradução nossa) argumenta que “enquanto alguns estudiosos argumentam que as formas de consumo de recreação ao ar livre, como a pesca, podem ser ecoturismo [...] outros argumentam que a pesca de qualquer tipo não é ecoturismo”. Mamede *et al.* (2019) apontam para a existência de um turismo “predatório disfarçado de ecoturismo, desprovido de princípios éticos, critérios, sensibilidade e responsabilidade” (MAMEDE *et al.*, 2019, p. 162).

Sobre isso, Wearing e Jobberns (2011) criticam as alegações de que o turismo da vida selvagem, mesmo os que são intitulados como ecoturismo, estejam adotando os princípios defendidos pela tese dos direitos e do bem-estar animal. Esses autores salientam que para o ecoturismo “alinhar-se filosoficamente à ética ambiental e se apresentar como uma forma alternativa de turismo, deve incorporar alguma intenção de incluir em sua agenda os direitos dos animais” (p. 57), algo que ainda não ocorre, nem mesmo no Código de Ética do Turismo, da Organização Mundial do Turismo (OMT) (FENNELL, 2014).

O turismo de vida selvagem pode ser amplamente definido como viagens a destinos onde o principal objetivo da visita é observar ou interagir com a fauna local (LOVELOCK; LOVELOCK, 2013). Isso pode ocorrer em uma diversidade de ambientes e diferentes formas (passiva ou ativa). Dentre os ambientes, tem-se: os selvagens, como em áreas protegidas, rotas migratórias, locais de alimentação e reprodução; semicativeiros, como em centros de reabilitação animal; e cativeiros, dentre eles, os zoológicos, parque de aves/aviários e aquários (ORAMNS, 1996).

Em todos esses ambientes, podem haver práticas turísticas com vários graus de interação entre humanos e outros animais. Assim, o setor do turismo atende “às diversas paletas taxonômicas” (VON ESSEN; LINDSJO; BERG, 2020) dos turistas: desde safáris e focagens noturnas, passando por parques de aves, zoológicos, voluntariados em fazendas,

“turismo de perigo” - envolvendo encontros próximos com grandes mamíferos carnívoros, e a pesca/caça.

Certamente, há apelo para muitos turistas ocidentais de se apegarem a práticas com alcunha de “sustentável”, “eco” e “ético”. No entanto, também há motivos para se desconfiar da rotulagem ecológica e até mesmo palavras como “santuários” também funcionam neutralizando a dissonância cognitiva (VON ESSEN; LINDSJO; BERG, 2020).

Uma possível explicação para padrões de bem-estar persistentes pode ser justamente o conhecimento limitado entre os turistas sobre o comportamento normal da vida selvagem e sobre como esses animais são frequentemente tratados em cativeiro (VON ESSEN; LINDSJO; BERG, 2020) e condições decorrentes, como a zoocose – psicose animal (LOVELOCK; LOVELOCK, 2013).

A exemplo, em relação aos golfinhos mantidos em cativeiro, a WAP (2020, p. 35), destaca a falsa sensação de felicidade, percebida pelos visitantes: “O ‘sorriso’ do golfinho - resultado do formato de suas mandíbulas, não de seu estado emocional – gera uma sensação distorcida da vida em cativeiro e contribui para a crença de que os golfinhos em cativeiro desfrutam de uma vida feliz”.

Carr e Broom (2018) já destacavam que o turismo baseado em animais é acompanhado por níveis mais baixos de compreensão e conhecimento sobre a biologia e necessidades dos animais. Além disso, estão sujeitos a uma série de vieses psicológicos que obscurecem as dimensões éticas de sua decisão de visita (MOORHOUSE; D’CRUZE; MACDONALD, 2017).

Ademais, não é possível determinar o perfil de turista que pratica o turismo baseado em animais. Tampouco é possível afirmar que estão preocupados com a conservação da natureza e com o bem-estar animal. Aspectos como a necessidade de fuga dos ambientes urbanos e a sensação de “retorno” à natureza acabam sendo motivações para a escolha por esse tipo de experiência (CAR; BROOM, 2018; VON ESSEN; LINDSJO; BERG, 2020).

Ainda sobre a qualidade de vida, muitas atrações são ambientes artificiais, que mantêm animais em cativeiro, seja para observação, seja como “trabalhadores”. Perspectivas críticas observaram que, quando os animais são recrutados para fornecer entretenimento, educação e autorrealização aos turistas-consumidores, eles se tornam trabalhadores (VON ESSEN; LINDSJO; BERG, 2020). Ao que López e Venegas (2021) chamam de “zooescravidão”.

A WAP (2017) denuncia que, aproximadamente 550 mil animais silvestres, atualmente, vivem em cativeiro e são abusados em nome do entretenimento turístico. Diversas situações

de maus-tratos e infração à ética animal em ambientes de cativeiro são relatadas por autores em estudos de todo o planeta, alguns dos quais podem ser observados no estudo de Winter (2020) e Von Essen, Lindsjö e Berg (2020).

Mesmo encontros com animais em vida livre, como observação de fauna e nado com golfinhos, podem perturbar animais individuais e dinâmicas de grupo, como pode ser verificado em diversos estudos, como Kovacs e Innes (1990), Bejder *et al.* (2006), Santos Jr. *et al.* (2006), Lima *et al.* (2014), entre outros.

Os turistas são, por vezes, iludidos de que os animais são mansos, mas como mostra o estudo de Cohen (2013) sobre o Templo do Tigre, na Tailândia, este não é o caso, uma vez que os animais são sistematicamente maltratados para adequar seu comportamento às necessidades de seus tratadores. Mayer, Haikal e Lenziarde (2020) apresentam outros casos semelhantes.

A título de exemplo, a WAP (2020) relatou que, em 2020, mais de 3,8 mil elefantes eram utilizados em 357 atrações turísticas em países da Ásia. Os elefantes da Tailândia, epicentro desse tipo de turismo, atraíram cerca de 28% dos turistas que visitaram o país, em 2019, ou seja, 10,9 milhões de pessoas.

Em relação aos elefantes mantidos nessas atrações turísticas, a WAP (2020) constatou que, 63% deles estavam em condições severamente inadequadas, em 208 atrações (58%). Outra investigação da organização identificou que, de 249 atrações na América Latina, mais da metade ofereciam contato direto, como segurar animais silvestres para fotos; 35% usavam comida para atrair os animais silvestres; e 11% ofereciam a oportunidade de nadar com animais silvestres. Em Manaus, de 18 empresas de turismo analisadas, 94% oportunizavam aos turistas tocar e segurar animais silvestres para usá-los como acessórios em fotos e, em 77%, isso era ativamente incentivado (WAP, 2017).

Os relatórios dessa investigação apresentam que o fenômeno das *selfies* contribuem muito para a manipulação indevida de animais. Esse tema é abordado por Von Essen, Lindsjö e Berg (2020), que destacam que redes sociais e intermediários – tal qual o TripAdvisor – desempenham um papel crítico, ao permitirem e difundirem as fotos com interações com animais, que acabam gerando “inveja social”. Moorhouse, D’Cruze e Macdonald (2017) chamam a atenção para as inadequações éticas dos turistas, evidenciadas nos comentários nas avaliações “esmagadoramente positivas no TripAdvisor” (p. 505, tradução nossa).

O caso da caça pode ser caracterizado como um dos mais polêmicos e controversos de todos. Proibida em alguns países, a caça para obtenção de “troféus” (*Big hunting game*), é

vendida por operadores turísticos a qualquer indivíduo que possua dinheiro para a obter. A atividade consiste na caça de grandes mamíferos em ambiente selvagem, sendo comercializadas sob o pretexto de que contribuem para o desenvolvimento local, a conservação de espécies por parte das comunidades locais, controle populacional (VON ESSEN; LINDSJÖ; BERG, 2020) e, em alguns casos, para a solidariedade social e manutenção da cultura (LOVELOCK; LOVELOCK, 2013).

Adentra-se, aqui, em outro aspecto a ser considerado no turismo é a noção de relativismo cultural, que impunha que algumas práticas deveriam ser isentas de crítica (WINTER, 2020). Exemplos disso são as touradas, os rodeios, a caça de baleias e de outros animais, entre outros. Isso inclui a patrimonialização de práticas que ferem a ética animal. Venegas (2020) relata o caso do burro-zebra, um burro que é pintado de forma a simular uma zebra e que se tornou um ícone turístico e patrimônio em Tijuana (México). O autor destaca as más condições em que o animal é mantido, para fins de entretenimento dos visitantes. No Brasil, os rodeios e a vaquejada foram elevados à condição bens imateriais do patrimônio cultural, pela Lei nº 13.362/2016 - alterada pela Lei nº 13.873/2019 (BRASIL, 2019).

Aliás, Carr e Broom (2018) acrescentam que, no turismo, a cultura influencia as percepções de bem-estar animal, e que embora esse conceito seja objetivo, está situado em um cenário subjetivo. Isso torna o tema um dos mais complexos de se analisar no contexto do turismo envolvendo animais.

A mercantilização dos animais acontece em diversas nuances, algumas mais mal intencionadas e outras menos, algumas mais amenas e outras com um impacto mais elevado na vida individual e nas espécies animais. A própria prática das cevas pode configurar como um estágio inicial na mercantilização dos animais (WINTER, 2020). Sobre essa prática, a WAP (2017) e Baptistella (2021) salientam que a atração de animais pela disposição de alimentos pode ter um impacto negativo na saúde e no comportamento dos indivíduos e da espécie-alvo.

Outro aspecto importante é que mesmo animais domesticados podem sofrer com a exploração turística, embora esses animais não tenham recebido muita atenção dos pesquisadores do turismo (WINTER, 2020). Winter (2020) aponta que, enquanto a megafauna carismática é procurada e admirada pelos turistas, outros animais são praticamente ignorados, incluindo os que realizam parte do trabalho pesado, transportando turistas e materiais em diversos locais do mundo. Isso quando não são o próprio atrativo.

Para Young e Carr (2018) as razões para que não se dê tanta atenção aos animais domésticos são quatro: (1) relações desiguais de poder/humanos controlam todos os aspectos da vida dos animais domésticos; (2) eles fazem parte do 'cotidiano' e, por isso, não vistos com o mesmo interesse que os turistas têm por animais estranhos e exóticos; (3) há uma tensão/tabu em relação ao grande número de animais domésticos que são usados como alimento; (4) por causa de sua existência controlada, os animais domésticos são percebidos como menos autênticos do que os animais selvagens.

Há que se destacar, ainda, o que Lovelock e Lovelock (2013) chamam de “sacrifício supremo”, que é a morte intencional de animais para uso recreativo (caça e pesca) ou alimentação. Essa, muitas vezes, sob a caracterização de pratos tradicionais ou pratos típicos das localidades. Ou, ainda, como souvenirs (CARVALHO; MARINHO, 2021).

ESQUEMA 1 – CONTINUUM DE USO DE ANIMAIS E CARÁTER ÉTICO

Objetos de entretenimento passivo (observação/apreensão de fauna)	Objetos de entretenimento ativo (nado com botos, interação para fotos, alimentação, etc.)	Trabalhadores do turismo (animais de carga, transporte, atores em parques temáticos, etc.)	“Sacrifício supremo” (alimento para turistas/subsistência)	Caça/pesca por prazer Uso de animais como souvenir
Mais ético		Menos ético		

FONTE: Modificado de Lovelock e Lovelock (2013)

A ética no uso de animais na alimentação “permanece praticamente intocada” e para a maioria das pessoas, comer carne é uma atividade inquestionável, “não reflexiva”, parte de uma “rotina natural” (WINTER, 2020). O que se verifica é um movimento que se intensifica, em prol do bem-estar animal, ou seja, que se importa com o fato que esses animais tenham uma vida decente e sejam sacrificados de forma “humanitária”, refletindo assim uma visão utilitária (FRACIONE, 2008; WINTER, 2020).

Por fim, cabe ressaltar que, existem muitos estudos sobre impactos negativos do turismo em animais, mas sem discussão das posições éticas subjacentes (WINTER, 2020). Ademais, Bejder *et al.* (2006) apontam que os estudos que avaliam os efeitos da atividade humana sobre a vida selvagem geralmente enfatizam respostas comportamentais de curto prazo, das quais é difícil inferir significância biológica ou formular planos para mitigar os impactos nocivos. Isso inclui até mesmo as experiências tidas como “mais sustentáveis” e “mais éticas”, como a observação de fauna.

CONCEPÇÕES ÉTICAS E TURISMO BASEADO EM ANIMAIS

Assim como destacado por Orams (2002), Lovelock e Lovelock (2013), Winter (2020) e outros, a posição filosófica subjacente do turismo é que os animais são subordinados aos humanos e, como consequência, esses têm o direito de utilizá-los para benefício próprio. Tal visão é mais perceptível em atividades como caça e pesca, mas também em zoológicos e outros parques, onde os animais são confinados em ambientes altamente artificiais e sujeitos a um constante olhar turístico (LOVELOCK; LOVELOCK, 2013).

Tanto a lógica antropocêntrica quanto outras, como a do bem-estar animal, são utilitaristas. Benefícios recebidos por agentes do turismo em relação a alguma atividade relacionada a animais, como, por exemplo, alimentá-los. Proteger o animal é uma ação feita a partir de um benefício percebido – para os humanos (LOVELOCK; LOVELOCK, 2013; WINTER, 2020). Isso pode se referir ao valor econômico do turismo para operadores ou comunidades (LOVELOCK; LOVELOCK, 2013). Aliás, vários estudos demonstram que certos animais valem – economicamente – mais vivos que mortos (WINTER, 2020), além de seus benefícios psicofisiológicos para turistas (LOVELOCK; LOVELOCK, 2013).

Lovelock e Lovelock (2013) salientam que o turismo é utilitarista, pelo fato de que, mesmo em melhores condições de vida, os animais são manipulados para o prazer dos turistas e para os benefícios econômicos para os provedores de turismo, ou seja, têm valor instrumental em vez de valor intrínseco.

Já uma visão moralista – que congregaria o bem-estar animal e os direitos animais, assim como ecofeminismo, ecologia profunda e outros -, argumentaria que há uma ausência de considerações morais no setor do turismo (LOVELOCK; LOVELOCK, 2013).

A tese do bem-estar animal tem tido um crescente número de adeptos no turismo. No entanto, é uma concepção que se torna utilitarista quando se pressupõe que deve haver um comprometimento com os animais a partir da constatação de um benefício percebido (WINTER, 2020). A título de exemplo, Lovelock e Lovelock (2013) citam os safáris de caça. Em uma abordagem de bem-estar animal, seriam considerados os benefícios para os caçadores, a comunhão com a natureza, a contribuição da caça para a conservação das espécies e do habitat e os benefícios econômicos e sociais para as comunidades locais, entre outros.

Já a concepção dos direitos dos animais desafiaria as atividades turísticas que usam animais. Esse tema pode ser considerado um “tabu” e, no âmbito das pesquisas científicas,

são poucos os estudos que adotam a perspectiva, assim como evidenciou Winter (2020) em seu levantamento.

No caso dos safaris, para os defensores dos direitos dos animais, esses benefícios não justificam a violação dos direitos dos indivíduos. Lovelock e Lovelock (2013, p. 233, tradução nossa) explicam que “o mais importante entre esses direitos é o direito de não ser morto. A caça, por exemplo, viola esse direito e, portanto, seria errado”, por esse motivo, deve ser (ou permanecer) proibida. Indivíduos não podem ser sacrificados para promover o bem maior (de uma espécie, ecossistema ou comunidade humana).

Essa perspectiva, critica experiências tidas como “normais”, como o “pesque-e-solte”, uma prática de pesca que pode ser enquadrada a partir de uma posição ecocêntrica como tendo menores impactos sobre as espécies de peixes, mas contestada a partir de uma posição de direitos dos animais porque a intenção é causar danos a animais individuais (WINTER, 2020).

Também, manter animais em cativeiro é algo totalmente rejeitado. No entanto, alguma exceção é concedida a santuários que fornecem habitats naturais ostensivos (ou naturais reconstruídos) para espécies, e são acessíveis para os visitantes com a ideia de educar os visitantes sobre o valor das espécies e proteção do habitat (LOVELOCK; LOVELOCK, 2013). O fato é que a perspectiva dos direitos dos animais desafiaria todas as atividades turísticas que usam animais. Winter (2020) evidenciou, em seu estudo, que poucos estudos em turismo adotaram a perspectiva dos direitos, com alguns autores observando que a posição é irreal no mundo atual.

De forma radical, encontra-se também o ecofeminismo. Segundo analisado por Winter (2020), essa é a perspectiva ética menos utilizada na pesquisa em turismo, mas seus defensores defendem sua utilidade, por causa de sua capacidade de acomodar diferentes contextos, particularmente situações culturais.

METODOLOGIA

O presente artigo foi elaborado tendo como base uma pesquisa teórica, de caráter exploratório (GIL, 2008), somada a um levantamento de dados, analisado de forma qualitativa, uma vez que teve como objetivo discorrer sobre as concepções éticas a respeito dos animais não-humanos e sua interface com o turismo e, complementarmente, analisar a expressividade do tema na produção científica brasileira, não se atendo a números, mas ao conteúdo.

Para isso, em um primeiro momento, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, com objetivo de aprofundamento no tema central: ética animal e interface com o turismo. Após, foi feito um levantamento sistemático da produção científica de autores brasileiros que publicaram artigos completos em periódicos nacionais ou internacionais, cujo tema central congrega o mundo animal e, também, o setor turístico.

Para isso, primeiramente, foi realizada uma pesquisa no Portal Periódico Capes, utilizando os termos “Turismo” e “Animal”, de forma combinada, em qualquer lugar do documento. A busca resultou em 390 documentos, que tiveram seu título e resumo analisado, para filtragem. Foram excluídos documentos que não se caracterizavam como artigos completos publicados em periódicos e que não puderam ser acessados na íntegra, além de outros materiais que não estavam dentro do escopo e artigos de autores estrangeiros. Assim, o *corpus* foi formado por 22 artigos.

Em adição, foi realizada uma pesquisa na plataforma Publicações de Turismo², utilizando o termo “Animal”. A busca totalizou 55 resultados. O processo de filtragem foi realizado, desta vez, eliminando também os artigos que já haviam sido identificados na busca anterior. Assim, sete artigos foram agregados ao *corpus* de análise.

Esses artigos foram lidos e analisados e, com base nos resultados, decidiu-se pela realização de nova pesquisa, desta vez utilizando o portal Google Acadêmico e utilizando como *string* de busca “‘Animal’ and ‘Turismo’”. Assim, outros 23 artigos científicos foram somados ao *corpus* de análise. Cabe destacar que é de ciência que os artigos encontrados não representam a totalidade dos estudos publicados a respeito da interface animal e turismo, no entanto, representam uma amostra grande e heterogênea, interessante para a análise.

Destarte, a partir da leitura e análise do material, apresenta-se, a seguir, a análise dos dados.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com a análise, identificou-se que uma minoria dos trabalhos tratava da perspectiva da ética animal, especialmente no que se refere às concepções moralistas.

A maioria das pesquisas têm um caráter utilitarista, sendo que os autores observaram fenômenos turísticos que utilizavam animais tendo um olhar para: (1) Potencial dos animais para o desenvolvimento turístico, principalmente em atividades de observação de fauna; (2) Contribuição/impactos positivos do turismo envolvendo animais em diversas dimensões, com

² <http://www.each.usp.br/turismo/publicacoesdeturismo/>

foco na econômica e na ambiental (conservação da espécie); (3) Constatação de impactos negativos ou má gestão das atividades, colocando em risco os animais, considerando a necessidade de reformulação das práticas para sua continuidade; (3) Percepção ambiental de envolvidos na atividade (turistas, moradores, monitores/guias) em relação à espécie e à prática em si; (4) Fragilidade ou ausência de mecanismos jurídicos e fiscalizatórios que protejam melhor os animais frente à interação turista-animal. Esses resultados vão ao encontro do que Winter (2020) encontrou em sua pesquisa: há uma diversidade de pesquisas relacionadas aos impactos negativos do turismo nos animais, porém, sem uma análise voltada à ética.

Apenas os artigos de Medeiros e Albuquerque (2015), Moraes (2017; 2022), Mayer, Haikal e Lenziardi (2020), Tapia, Uchoa e Aguiar (2020), Baptistella (2021) e foram redigidos desde uma perspectiva moralista que aborda abertamente um posicionamento crítico, que se enquadram ou na tese do bem-estar ou na dos direitos animais.

Medeiros e Albuquerque (2015), em sua análise sobre o turismo de observação de baleias na forma embarcada, utilizam como base o biocentrismo por meio do qual “[...] para além do sensocentrismo, encontramos, com facilidade, uma justificativa ética plausível para a proteção de um espaço territorial que sirva de porto seguro às baleias-franca [...]” (p. 41). Ademais, expõem que não há como analisar a sustentabilidade apenas a partir do viés econômico, portanto, considerando a atividade turística, “não é possível autorizar o exercício de uma atividade econômica se esta colocará em risco o equilíbrio do ecossistema em que estará se inserindo” (p. 49). Concluem ainda que o turismo “[...] se apresenta mais como uma atividade insustentável do que o contrário, se apresenta muito mais como uma atividade exploradora dos animais não-humanos do que educadora ambiental” (p. 52).

Moraes (2017), por sua vez, expõe o que é a ética e como o turismo sustentável vem a contribuir para uma nova ética e como a atividade turística, mas especificamente o uso de charretes em São Lourenço (MG), deve ser revista. O autor acredita nessa nova ética e expõe que “[...] se cada visitante se recusar a andar nas charretes, seus proprietários terão que rever seus conceitos, se adaptando a essa nova realidade” (p. 187), utilizando alternativas, como bicicletas, veículos e triciclos com tração mecânica ou carros elétricos, por exemplo. Também expõe a fragilidade da legislação e ausência de fiscalização por parte do Estado, frente a que “[...] conclui-se que a atuação do poder público mostrou-se ineficaz em dar qualquer proteção aos animais explorados pela atividade turística” (p. 187).

Ainda sobre esse autor, em outra publicação (MORAES, 2022), apresenta a abordagem filosófica relaciona à ética e moral e defende o ecoturismo como alternativa moral de uso das aves, que pode minimizar os crimes ambientais.

Mayer, Haikal e Lenziardi (2020), embora tenham realizado sua pesquisa baseada em análise de comentários online, trazem a perspectiva crítica ao uso animal e à percepção – por vezes – falsa por parte dos turistas. Dentre as considerações das autoras está a importância “[...] de ser cada vez menos tolerante com atividades que submetem os animais a práticas abusivas para atender às conveniências humanas” (p. 20) e, ainda, apontam para a necessidade de que “se busquem alternativas para a atividade turística que sejam menos nocivas à fauna, tendo sempre como objetivo primeiro o respeito e a preservação animal” (p. 21), configurando uma visão que condiz com a ética do bem-estar animal.

Tapia, Uchoa e Aguiar (2020) trazem uma perspectiva que rompe paradigmas nos estudos do turismo – embora seja um estudo publicado em periódico de outra área: o sofrimento dos peixes frente à pesca esportiva (pesque-e-solte). Apresentam as perturbações fisiológicas e os impactos psicológicos nos animais, além da questão legal. Concluem e reiteram que “[...] as regras federais e estaduais são omissas quanto à proteção adequada da espécie observando o sofrimento animal - apenas se limitam a criar regras para a atividade de diversão humana além de tentar amenizar consequências ecológicas” (p. 180). Além disso, salientam que “a interpretação das atividades turísticas fomentando novas práticas criativas devem ser incluídas na política de planejamento e gestão estratégica, bem como sua governança e o estudo dos consumidores” (p. 182).

Baptistella (2021) discute criticamente a situação dos animais enquanto trabalhadores, no Pantanal brasileiro. A autora entende que é preciso reconhecer o *status* dos animais enquanto trabalhadores. Em sua visão, isso é importante pois os reconhece como indivíduos, o que é uma das chaves para lhes garantir direitos. Também traz apontamento sobre o uso ilegal das cevas, que, em sua opinião, deveriam ser abolidas da atividade turística.

De forma complementar, citam-se os artigos de Lopes e Gimenes-Minasse (2021) e Oliveira, Conti e Valduga (2022), que estudam o veganismo, uma filosofia de vida que prega a libertação animal, sendo que as primeiras abordam o veganismo como um todo e, os segundos, a dieta vegetariana restrita.

A seguir, apresenta-se uma compilação dos autores e ideia central dos artigos analisados.

QUADRO 1 - COMPILAÇÃO DOS DADOS

ARTIGOS – CORPUS PORTAL PERIÓDICO CAPES	
(MORAES, 2017)	Discussão moral e ética sobre o uso de animais, contribuindo para a construção de uma nova ética para o turismo, tendo como base o uso de charretes.
(MEDEIROS; ALBUQUERQUE, 2015)	Análise do caso do turismo de observação de baleias embarcado em uma APA; análise da legislação aplicada, atores envolvidos na controvérsia judicial e reflexo para os direitos animais.
(VIDAL; PAIM; MAMEDE, 2022)	Diversidade, desafios e potencialidades do turismo com mamíferos na Amazônia brasileira.
(VILAS BOAS; DIAS, 2010)	Relação entre meio-ambiente, biodiversidade e turismo, com enfoque em espécies de animais que podem ser usadas como espécies-chave ou espécies-bandeira.
BAPTISTELLA, 2021a)	Condição da ariranha (<i>Pteronura brasiliensis</i>) como espécie carismática no turismo, a partir da sua representação midiática e da percepção de turistas sobre a espécie.
(ALCANTARA; ALEXANDRINO, 2022)	Percepção de brasileiros entusiastas por aves de vida livre quanto ao uso de comedouros.
(BRUMATTI, 2013)	Importância, dimensão no cenário internacional e papel para a conservação da natureza do turismo de observação da vida selvagem.
(SILVA Jr., 2017)	Benefícios, impactos e fragilidade da legislação protetiva, no caso do turismo de observação de mamíferos aquáticos.
(VIDAL <i>et al.</i> , 2017)	Estratégias para o ordenamento do turismo com botos, incluindo as interações humano-boto.
(PEREIRA <i>et al.</i> , 2022)	Aspectos da percepção e da atuação de condutores de turismo sobre as interações com botos.
(VIDAL <i>et al.</i> , 2013)	Perfil e percepção ambiental de visitantes em relação ao nado com botos.
(SANTOS JR. <i>et al.</i> , 2006)	Alterações comportamentais de golfinhos, causado pela presença destes barcos turísticos.
(FILLA; MONTEIRO FILHO, 2010)	Levantamento das estruturas de alojamento e capacidade náutica de uma região, com vistas ao turismo de observação de botos.
(ALVES <i>et al.</i> , 2013)	Percepção da comunidade local em relação a possíveis impactos socioeconômicos do turismo de observação de botos.
(SOARES; PIRES, 2004)	Caracterização da observação de aves e a sua potencialidade enquanto atividade recreativa e turística em uma região.
(NASCIMENTO <i>et al.</i> , 2022)	Potencial da atividade de observação de aves em uma UC, com enfoque na avaliação da infraestrutura e na riqueza de espécies.
(SANTOS <i>et al.</i> , 2019)	Percepção ambiental de mergulhadores recreativos em relação às tartarugas marinhas e percepção de sua prática no ecossistema marinho.
(FERREIRA; ROSSO, 2009)	Efeitos humanos na fauna intertidal.
(ATTADEMO <i>et al.</i> , 2021)	Importância do peixe-boi em um estado brasileiro; necessidade de ações de conservação.
(CORBARI, 2022)	Desafios futuros em relação ao turismo de observação de aves e seus impactos nas ararinhas-azuis.
(LIMA <i>et al.</i> , 2014)	Impacto do ecoturismo na ictiofauna de um rio, através da utilização integrada de critérios ecológicos, comportamentais e fisiológicos.
(TISCHER <i>et al.</i> , 2020)	Percepção, aprendizagem e tendência a atitudes conservacionistas de participantes da observação de golfinhos-rotadores em um arquipélago.
CORPUS – PORTAL PUBLICAÇÕES EM TURISMO	
(DELMANTO; STREHLAU, 2022)	Fatores determinantes da escolha de um destino para pessoas com deficiência visual usuárias de cão-guia.
(MAYER; HAIKAL; LANZIARDI, 2020)	Analisaram ‘se pessoas se importam’ com o bem-estar dos animais em cativeiro, com base em comentários no TripAdvisor.
(AFONSO <i>et al.</i> , 2008)	Pesquisa sobre hotelaria para cães e gatos; características e tendências.
(LOPES; GIMENES- MINASSE, 2021)	Principais dificuldades que veganos encontram ao planejar suas viagens, considerando alimentação, hospedagem e atrativos.
(OLIVEIRA; CONTI;	Importância da comensalidade para os indivíduos veganos em suas

VALDUGA, 2022).	experiências de viagens.
(CARVALHO; MARINHO, 2021)	Percepção de visitantes de um zoológico em relação à utilização de animais para fins turísticos e como ocorre.
(MORAES, 2022)	Análise do turismo de observação de aves como forma de minimizar o impacto dos crimes contra a fauna e seu papel para a preservação.
CORPUS – GOOGLE ACADÊMICO	
(TISCHER <i>et al.</i> , 2018)	Caracterização da observação de golfinhos, considerando o desenvolvimento, oferta, demanda, leis e perspectivas futuras de um arquipélago.
(OTT <i>et al.</i> , 2022)	Caracterização do turismo embarcado em uma UC; percepção e conhecimento dos turistas sobre esta atividade.
(RODRIGUES; SOARES, 2022)	Análise do potencial ecoturístico da observação de aves em uma propriedade localizada em uma APA
(KMITTA; ARAKAKI, 2022)	Apresentação da observação de aves, histórico de ações e atores que vêm construindo o segmento em um estado.
(NAVEGA-GONÇALVES, 2022)	Potencial de um parque urbano para a observação de aves incentivando o ecoturismo local.
(KAISER <i>et al.</i> , 2022)	Peso econômico do birdwatching em uma região.
(LOPES <i>et al.</i> , 2022)	Análise do turismo de pesca, considerando: percepção dos usuários quanto a situação dos estoques pesqueiros; relações com a pesca profissional; e potencialidades da pesca esportiva, em relação a conservação ambiental e a garantia de emprego e renda para comunidades ribeirinhas.
(CARVALHO; NAIME; KIELING, 2010)	Percepção dos cavalgadores sobre itens relevantes e perspectivas do turismo rural em um estado.
(LUNARDI <i>et al.</i> , 2017)	Avaliação do turismo de observação de botos-cinza.
(ALVES <i>et al.</i> , 2011)	Análise do turismo de interação com botos.
(SUDBRACK; CUNHA, 2018)	Potencial de desenvolvimento turístico através da prática de observação de Baleias, como minimização d sazonalidade em praias.
(SIMÕES; MACEDO; ENGEL, 2005)	Comportamento de baleias face à presença de cruzeiros de pesquisa ou turismo.
(AFONSO <i>et al.</i> , 2008)	Análise do mercado petfriendly na hotelaria.
(MACHADO <i>et al.</i> , 2017)	Análise do mercado petfriendly na hotelaria.
(TORTATO <i>et al.</i> , 2022)	Características da atividade de observação de fauna, principais espécies observadas, leis e regras estabelecidas, problemas e importância do turismo para o Pantanal.
(TAPIA; UCHOA; AGUIAR, 2020)	Análise da ética e proteção dos direitos dos animais nos regulamentos que permitem a pesca esportiva do Tucunaré-Açu (<i>Cichla temensis</i>).
(MAMEDE; BENITES; ALHO, 2021)	Como o Bugio (<i>Alouatta caraya</i>) está inserido no contexto do turismo de observação de vida silvestre e seu reconhecimento enquanto espécie-bandeira.
(ALVES <i>et al.</i> , 2013)	Avaliação da alimentação artificial de botos à luz da legislação ambiental.
(BAPTISTELLA, 2021)	Reflexão sobre a questão dos animais não-humanos silvestres enquanto trabalhadores no turismo de observação de vida livre.
(MARTINS <i>et al.</i> , 2022)	Caracterização e manejo do turismo com cavalos-marinheiros realizado em uma UC, com vistas ao ordenamento desta atividade e adequação às normativas internas ao ICMBio.
(ROMAGNOLI <i>et al.</i> , 2011)	Proposta de turismo envolvendo botos-vermelhos que cause mínimos impactos ambientais e gere maiores benefícios socioeconômicos, de modo a fornecer subsídios para o ordenamento da atividade e para a elaboração de políticas públicas que as regulamentem.
(OLIVEIRA; RECHETELO; MESTRE, 2022)	Familiaridade de moradores e turistas com a avifauna do entremarés local
(FREITAS; ALEIXO; MORAES-ORNELLAS, 2022)	Análise do potencial econômico da observação de aves.

FONTE: Elaborada pela autora, com base na pesquisa realizada.

Cabe destacar que alguns outros trabalhos, como de Carvalho e Marinho (2021) tecem críticas à forma como o turismo tem sido desenvolvido, no entanto, não se posicionam contrários à prática, mas sim a forma como acontece ou às condições em que os animais são submetidos.

Nenhum artigo apresenta posicionamento favorável a práticas de maus-tratos. O que ocorre, apenas, é que, em geral, há ausência de posicionamento crítico, principalmente no que tange à esfera moralista.

IMPLICAÇÕES PRÁTICAS E/OU TEÓRICAS

As contribuições deste artigo são, primeiramente, de ordem teórica. Os dados de pesquisa demonstram a necessidade de estímulo de novos estudos no turismo relacionados à ética animal. Merece ser aprofundado, considerando sua interdisciplinaridade (filosofia, direito e ciências naturais). Em segundo lugar, e não menos importante, as informações elencadas e novos estudos estimulados, podem ser utilizados na formulação de políticas públicas ou na reformulação de normas jurídicas que incidem no turismo, em prol da plena justiça ecológica – algo necessário e urgente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O turismo apresenta diferentes formas de uso de animais não-humanos, algo que, historicamente, não foi confrontado ou questionado – com exceção de algumas práticas. Não obstante, face à uma nova ética que emerge e demonstra seus impactos no campo jurídico, é eminente a pressão de defensores dos direitos dos animais nas práticas turísticas que os utilizam.

Faz-se mister que especialistas fora do campo da ética ambiental enfrentem os dilemas éticos. Como aponta Winter (2020), isso é particularmente relevante para os estudos de turismo, nos quais praticamente não há princípios éticos subjacentes que possam orientar uma visão abrangente da importância dos valores humanos na tomada de decisões.

Faz-se necessário, em um primeiro momento, reconhecer que o setor do turismo cria a demanda e acaba concedendo licença social para operar, para as atrações que utilizam os animais como produto. Também, é preciso reconhecer que os animais sofrem como trabalhadores no turismo, pois isso implica em entender que eles têm interesses: em não sofrer, em estar com sua própria espécie, em expressar um comportamento normal para sua espécie (FENNELL, 2014).

Como forma de caminhar em direção à plena realização dos direitos dos animais, entende-se que se faz importante implementar as ações propostas por Von Essen, Lindsjö e Berg (2020): (1) Substituir os animais por métodos alternativos, sempre que possível; (2) Reduzir o número de animais usados, quando não for possível substituí-los; e (3) Refinar os métodos, incluindo alojamento e cuidados, para mitigar o sofrimento e promover o bem-estar animal. E, entendendo que o uso de animais pelo turismo global é praticamente impossível de regular e controlar (WINTER, 2020), entende-se a importância de informar e sensibilizar os turistas, o que pode ocorrer por meio de certificações, códigos de conduta e campanhas.

A presente pesquisa tem potencial para ser aprofundada. Além disso, frente ao baixo número de estudos dedicados à análise do uso de animais no turismo, se reconhece a necessidade de estimular novas pesquisas, que quebrem os paradigmas e tabus estabelecidos historicamente, desconstruam e desafiem as barreiras socialmente criadas e que servem para justificar o tratamento antiético dos animais, que é apoiado e reforçado pelo turismo. Assim, o setor do turismo poderá contribuir para o pleno alcance da justiça ecológica.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, T.; BERDASCO, L.; MEDEIROS, T.; REJOWSKI, M. Mercado pet em ascensão - hotelaria para cães e gatos em São Paulo (Brasil). **RBTur**, v. 2, n. 4, p. 102–123, 2008.
- ALCANTARA, M.; ALEXANDRINO, E. Percepções sobre comedouros para aves de vida livre: implicações para o turismo de observação de aves no Brasil. **RBecotur**, v. 15, n. 3, p. 329-351, 2022.
- ALVARO, L.; VENEGAS, G. La geografía del turismo y la geografía de los animales intersectadas por la ética poshumanista. **Cuadernos de geografía**, v. 30, n. 1, p. 86-105, 2021.
- ALVES, L.; ANDRIOLO, A.; ORAMS, M. AZEVEDO, A. The growth of ‘botos feeding tourism’, a new tourism industry based on the boto (Amazon river dolphin) *Inia geoffrensis* in the Amazonas State, Brazil. **Sitientibus**, v. 11, n. 1, p. 8-15, 2011.
- ALVES, L.; MACHADO, C.; VILANI, R.; VIDAL, M.; ANDRIOLO, A.; AZEVEDO, A. As atividades turísticas baseadas na alimentação artificial de botos-da-amazônia (*Inia geoffrensis*) e a legislação ambiental brasileira. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 28, p. 89-106, 2013.
- ALVES, L.; ZAPPES, C.; OLIVEIRA, R.; ANDRIOLO, A.; AZEVEDO, A. Perception of local inhabitants regarding the socioeconomic impact of tourism focused on provisioning wild dolphins in Novo Airão, Central Amazon, Brazil. **Anais da Academia Brasileira de Ciências**, v. 85, n. 4, p. 1577-1591, 2013.
- ATTADEMO, F.; LUNA, F.; OLIVEIRA, R.; FREIRE, A.; LIMA, S.; SILVA, F. O estado do Rio Grande do Norte como área estratégia para conservação de peixe-boi-marinho (*Trichechus manatus*) no Brasil. **Revista Brasileira de Meio Ambiente**, v. 9, n. 1, p. 201-209, 2021.
- BAPTISTELLA, E. Quase famosas (?): As ariranhas como espécie carismática no turismo. **Estudos de sociologia**, v. 25, n. 49, p. 245-268, 2021a.

- BAPTISTELLA, E. (Ainda) precisamos falar sobre a ceva: os animais não humanos como trabalhadores no turismo do Pantanal. **Revista Uruguaya de Antropología y Etnografía**, v. 6, n. 2, 2021b.
- BEJDER, L.; SAMUELS, A.; WHITEHEAD, H.; GALES, N.; MANN, J.; CONNOR, R.; HEITHAUS, M.; WATSON-CAPPS, J.; FLAHERTY, C.; KRÜTZEN, M. Decline in Relative Abundance of Bottlenose Dolphins Exposed to Long-Term Disturbance. **Conservation Biology**, v. 20, n. 6, p. 1791-1798, 2006.
- BENTHAM, J. **Uma introdução aos princípios da moral e da legislação**. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1989.
- BÍBLIA SAGRADA. **Gênesis 1: 26-28**. Salt Lake City: A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, s. d.
- BOSLAUGH, S. Anthropocentrism. **Encyclopedia Britannica**, 2016.
- BRASIL. **Lei nº 13.873, de 17 de setembro de 2019**. Altera a Lei nº 13.364, de 29 de novembro de 2016 [...]. Brasília, Diário Oficial da União, 18 set. 2019.
- BRUMATTI, P. O papel do turismo de observação da vida selvagem para a conservação da natureza. **RBEcotur**, v. 6, n. 4, p. 329-351, 2013.
- CARR, N.; BROOM, D. **Tourism and animal welfare**. S. l.: CAB International 2018.
- CARVALHO, A.; MARINHO, A. O uso de animais em atrações turísticas: Um estudo no jardim zoobotânico de Belo Horizonte, MG. **Ateliê Do Turismo**, v. 5, n. 1, p. 119-141, 2021.
- CARVALHO, S.; NAIME, R.; KIELING, R. Percepção dos cavalgadores sobre perspectivas do turismo ecológico no Rio Grande do Sul. **Gestão e Desenvolvimento**, v. 7, n. 1, p. 115-126, 2010.
- COHEN, E. “Buddhist Compassion” and “Animal Abuse” in Thailand’s Tiger Temple. **Society & Animals**, v. 21, n. 3, p. 266-283, 2013.
- CORBARI, S. A raridade no contexto da observação de aves: o caso da ararinha-azul (*Cyanopsitta spixii*) e os desafios futuros. **RBEcotur**, v. 15, n. 3, 2022, p. 307-328.
- DELMANTO, A.; STREHLAU, V. A escolha de destinos turísticos por pessoas com deficiência visual usuárias de cão-guia: motivações, facilitadores e inibidores da escolha. **RBTur**, v. 16, p. 1-17, 2022.
- DERRIDA, J. **O animal que logo sou**. São Paulo: Unesp, 2002.
- FENNELL, D. **Tourism Ethics**. Clevedon/Buffalo/Toronto: Library of Congress Cataloging in Publication Data, 2006.
- FENNELL, D. Tourism and Animal Welfare. **Tourism Recreation Research**, v. 38, n. 3, p. 325-340, 2013.
- FENNELL, D. Exploring the boundaries of a new moral order for tourism’s global code of ethics: An opinion piece on the position of animals in the tourism industry. **Journal of Sustainability Tourism**, v. 22, p. 983-996, 2014.
- FERREIRA, M.; ROSSO, S. Effects of human trampling on a rocky shore fauna on the Sao Paulo coast, southeastern Brazil. **Brazilian Journal Of Biology**, v. 69, n. 4, p. 993-999, 2009.
- FILLA, G.; MONTEIRO FILHO, E. O Desenvolvimento do Turismo Náutico e a sua Ligação com a Observação do Boto-Cinza (*Sotalia guianensis*) na Região de Cananéia, Litoral Sul do Estado de São Paulo. **Turismo em Análise**, v. 20, n. 2, p. 282-301, 2010.
- FRANKLIN, J. **Animal rights and moral philosophy**. Columbia University Press, 2004.
- FREITAS, F.; ALEIXO, D.; MORAES-ORNELLAS, V. Turismo de observação de aves: potencial de economia sustentável na Amazonia Paraense. **RBEcotur**, v. 15, n. 3, p. 593-608, 2022.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- JAMIESON, D. **Ethics and the Environment: an introduction**. Cambridge: Cambridge UP, 2008.

- KAISER, S.; GONCALVES, J.; PERELLÓ, L. Turismo de observação de aves no PN Lagoa do Peixe: oportunidades ou ameaças? **RBecotur**, v. 15, n. 1, p. 9-24, 2022.
- KEULARTZ, J. The Emergence of Enlightened Anthropocentrism in Ecological Restoration. **Nature and Culture**, v. 7, n. 1, p. 48-71, 2012.
- KMITTA, I.; ARAKAKI, S. Turismo de Observação de Aves: um novo olhar sobre o meio ambiente em Mato Grosso do Sul. **RBecotur**, v. 15, n. 3, p. 456-468, 2022.
- KOVACS, K. M.; INNES, S. The impact of tourism on harp seals (*Phoca groenlandica*) in the Gulf of St. Lawrence, Canada. **Applied Animal Behaviour Science**, v. 26, n. 1, p. 15-26, 1990.
- LEOPOLD, A. **A sand county almanac: and sketches here and there**. Oxford University Press, 1989.
- LIMA, A.; ASSIS, J.; SAYANDA, D.; SABINO, J.; OLIVEIRA, R. Impact of ecotourism on the fish fauna of Bonito region (Mato Grosso do Sul State, Brazil): ecological, behavioural and physiological measures. **Neotropical Ichthyology**, v. 12, n. 1, p. 133, 144, 2014.
- LOPES, K.; OLIVEIRA, P.; LUIZ, F.; RAMIRES, M. O turismo de pesca no Mato Grosso: uma análise socioambiental. **RBecotur**, v. 15, n. 2, p. 199-227, 2022.
- LOPES, M.; GIMENES-MINASSE, M. Dificuldades de indivíduos veganos em destinos turísticos: um estudo exploratório. **Cultur**, v. 15, n. 2, p. 1-29, 2021.
- LOVELOCK, B.; LOVELOCK, K. **The Ethics of Tourism: Critical and applied perspectives**. New York: Routledge, 2013.
- LUNARDI, D.; SANTOS, J.; NASCIMENTO, L.; FREITAS, D.; LUNARDI, V. Avaliação da atividade turística de observação de golfinhos da Guiana na Reserva de Fauna Costeira de Tibau do Sul (Refauts), Rio Grande do Norte, Brasil. **Sustentabilidade em Debate**, v. 8, n. 1, p. 40-53, 2017.
- MACHADO, B.; PEREIRA, D.; OLIVEIRA, S.; CUNHA, T. Turismo e o segmento pet friendly: um estudo sobre o setor hoteleiro de Belo Horizonte/MG. **Hospitalidade**, v. 14, n. 2, p. 1-24, 2017.
- MAMEDE, S.; BENITES, M.; ALHO, C. O bugio (*Alouatta caraya*) no contexto do turismo de observação de vida silvestre no Pantanal Sul, Brasil. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 21, n. 3, p. 32-44, 2021.
- MAMEDE, S.; BENITES, M.; ESQUIVEL, A.; CLAY, R.; MERIGUI, G.; ALHO, C. Turismo de observação de aves no Chaco: oportunidades e desafios ao Corredor Bioceânico, segmento Brasil / Paraguai. **Interações**, Campo Grande, v. 20, n. especial, p. 159-177, 2019.
- MARTINS, J.; FONTANA, A.; SILVEIRA, R.; VIDAL, M. Trajetória e Perspectivas do Turismo com Cavalos-Marinhos no Parque Nacional de Jericoacoara, Ceará. **BioBrasil**, v. 12, n. 2, p. 234-248, 2022.
- MAYER, V.; HAIKAL, F.; LENZIARDI, R. Eles se importam? Percepções de turistas e visitantes sobre a exploração animal em atrativos turísticos. **Hospitalidade**, v. 17, n. 3, p. 1-24, 2020.
- MEDEIROS, F.; ALBUQUERQUE, L. A APA da Baleia Franca e o Turismo de Observação de Baleias Embarcado (Tobe): Sustentabilidade ou Exploração Animal? **Revista de Biodireito e Direito dos Animais**, v. 1, n. 1, p. 30-53, 2015.
- MERCHANT, C. Environmental ethics and political conflict: a view from Califórnia. **Environmental Ethics**, v. 12, p. 45-68, 1990.
- MOORHOUSE T.; DAHLSJÖ CAL, B.; D'CRUZE N.; MACDONALD, D. The Customer Isn't Always Right—Conservation and Animal Welfare Implications of the Increasing Demand for Wildlife Tourism. **PLoS ONE**, v. 10, n. 10, 2015.
- MORAES, L. O Animal no Turismo: o caso de São Lourenço, MG, Brasil. **Turismo em Análise**, v. 28, n. 1, p. 182-190, 2017.

- MORAES, L. O essencial é invisível aos olhos. **RBecotur**, v. 15, n. 3, p. 270-282, 2022.
- NASCIMENTO, M.; GUZZI, A.; ANDRADE, I.; SIQUEIRA, A.; GOMES, I. O birdwatching na Caatinga: o potencial ecoturístico do Parque Nacional de Ubajara (CE). **RBecotur**, v. 15, n. 3, p. 539-554, 2022.
- NAVEGA-GONÇALVES, M. A avifauna do Parque da Rua do Porto e seu potencial para o turismo de observação de aves (birdwatching). **RBecotur**, v. 15, n. 3, p. 434-455, 2022.
- OLIVEIRA, I.; RECHETELO, J.; MESTRE, L. Percepção da avifauna de entremarés por moradores e turistas locais da Ilha do Mel, litoral do Paraná. **BioBrasil**, v. 11, p. 1-12, 2022.
- OLIVEIRA, R.; CONTI, B.; VALDUGA, M. Discussões sobre a comensalidade e as experiências de viagens para os veganos. **Cenário**, v. 10, n. 1, p. 1-23, 2022.
- ORAMS, M. A conceptual model of tourist-wildlife interaction: the case for education as a management strategy. **Australian Geographer**, v. 27, n. 1, p. 39-51, 1996.
- OTT, P.; BRANDÃO, M.; SUCUNZA, F.; OLIVEIRA, L. O Turismo Embarcado no Refúgio de Vida Silvestre da Ilha dos Lobos, Sul do Brasil: Estado Atual e Perspectivas Futuras. **BioBrasil**, v. 12, n. 3, p. 152-169, 2022.
- PEREIRA, F.; SANTO, P.; ZAPPES, C.; VIDAL, M. Percepção e Atuação de Condutores de Turismo sobre as Interações com Botos no Parque Nacional de Anavilhanas, Estado do Amazonas, Brasil. **BioBrasil**, v. 3, p. 43-54, 2022.
- REGAN, T. **The Case for Animal Rights**. Berkeley: University of California, 2004.
- RODRIGUES, S.; SOARES, O turismo de observação de Aves na APA do Ibirapuitã (RS). **RBecotur**, v. 15, n. 3, p. 555-572, 2022.
- ROMAGNOLI, F.; SILVA, V.; NELSON, S.; SHEPARD-Jr, G. Proposta para o turismo de interação com botos-vermelhos (*Inia geoffrensis*): como trilhar o caminho do ecoturismo? **RBecotur**, v. 4, n. 3, p. 463-480, 2011.
- SANTOS, R.; SIMÕES, T.; SILVA, A.; SANTOS, E. Tartarugas marinhas sob a ótica dos mergulhadores recreativos no litoral do Ipojuca (Pernambuco – Brasil). **Revista Brasileira de Meio Ambiente**, v. 5, n. 1, p. 92-110, 2019.
- SANTOS JR., E.; PANSARD, K.; YAMAMOTO, M.; CHELLAPPA, S. Comportamento do boto-cinza, *Sotalia guianensis* (Van Bénédén) (Cetacea, Delphinidae) na presença de barcos de turismo na Praia de Pipa, Rio Grande do Norte, Brasil. **Revista Brasileira de Zoologia**, v. 23, n. 3, p. 661-666, 2006.
- SILVA JR. J. Turismo de observação de mamíferos aquáticos: benefícios, impactos e estratégias. **RBecotur**, v. 10, n. 2, p. 433-465, 2017.
- SIMÕES, D.; MACEDO, R.; ENGEL, M. Turismo de observação de cetáceos como ferramenta no estudo do comportamento de baleias Jubarte (*Megaptera novaeangliae*). **Revista de Etologia**, v. 7, n. 1, p. 3-14, 2005.
- SINGER, P. **Animal Liberation**. New York: Harper Collins, 2001.
- SOARES, M.; PIRES, P. O Interesse pela Observação de Aves como Alternativa para o Turismo em Bases Sustentáveis no Litoral Centro-Norte de Santa Catarina. **Turismo: Visão e Ação**, v. 6, n. 1, p. 09-25, 2004.
- SUDBRACK, G.; CUNHA, A. Potencialidades do desenvolvimento do turismo de observação de baleias no litoral norte do Rio Grande do Sul. **Fólio**, v. 4, n. 2, p. 230-244, 2018.
- TAPIA, A.; UCHOA, D.; AGUIAR, D. Turismo de pesca esportiva e ética no direito ambiental do Tucunaré-Açú (*Cichla temensis*) em Barcelos, na amazônia brasileira. **Revista Jurídica da ESMSP**, v. 17, n. 1, p. 173-186, 2020.
- TISCHER, M.; SCHIAVETTI, A.; SILVA, F.; SILVA-JR, J. A historical perspective on the life cycle of a tourist activity: dolphin watching in Brazil's Fernando de Noronha archipelago. **Ethnobiology and Conservation**, v. 7, n. 5, p. 1-25, 2018.

- TISCHER, M.; SCHIAVETTI, A.; SILVA, F.; SILVA JR., J. Dolphin watching tourists in Fernando de Noronha, Brazil: knowledge and conservation. **Ocean & Coastal Management**, v. 198, n. p., 2020.
- TORTATO, F.; RIBAS, C.; CONCONE, H.; HOOGESTEIJN, R. Turismo de observação de mamíferos no Pantanal. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi - Ciências Naturais**, v. 16, n. 3, p. 351-370, 2022.
- VENEGAS, G La valoración ética del burro-cebra de Tijuana como recurso turístico y elemento de identidad y patrimonio. **Pasos**, v. 18, n. 2, p. 323–338, 2020.
- VIDAL, M.; PAIM, F.; MAMEDE, S. Diversidade, desafios e potencialidades do turismo com mamíferos na Amazônia brasileira. **RBecotur**, v. 15, n. 2, 2022.
- VIDAL, M.; SANTOS, P.; JESUS, J.; ALVES, L.; CHAVES, M. Ordenamento participativo do turismo com botos no Parque Nacional de Anavilhanas, Amazonas, Brasil. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, v. 12, n. 1, p. 23-36, 2017.
- VIDAL, M.; SANTOS, P.; OLIVEIRA, C.; MELO, L. Profile and environmental perception of visitors at river dolphins floating, Anavilhanas National Park, Novo Airão-AM. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 7, n. 3, p. 419-435, 2013.
- VILAS BOAS, M.; DIAS, R. Biodiversidade e turismo: o significado e importância das espécies-bandeira. **Turismo e Sociedade**, v. 3, n. 1, p. 91-114, 2010.
- VON ESSEN, E.; LINDSJÖ, J.; BERG, C. Instagranimal: Animal Welfare and Animal Ethics Challenges of Animal-Based Tourism. **Animals**, v. 10, n. 10, p. 1830, 2020.
- WEARING, S.; JOBBERNS, C. Ecotourism and the commodification of wildlife: Animal welfare and the ethics of zoos. In: FROST, W. **Zoos and Tourism**. Channel View, 2010.
- WINTER, C. A review of research into animal ethics in tourism: Launching the annals of tourism research curated collection on animal ethics in tourism. **Annals of Tourism Research**, v. 84, 2020.
- WORLD ANIMAL PROTECTION (WAP). **Por trás do sorriso: a indústria multibilionária de entretenimento com golfinhos**. S. l.: WAP, 2020.
- WORLD ASSOCIATION OF ZOOS AND AQUARIUMS (WAZA). **Comprometendo-se com a Conservação: A estratégia mundial de conservação dos zoológicos e aquários**. Gland (SUD): WAZA, 2015.